



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES**

**MEMORANDO SEAGRI 075/2025**

Fundão, Espírito Santo, 18 de Julho de 2025.

**CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

A Carta de Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes – SEAGRI tem como objetivo informar aos cidadãos os serviços prestados por esta Secretaria, as formas de acesso, os prazos de atendimento e os canais de contato disponíveis.

A SEAGRI atua na promoção do desenvolvimento rural e na gestão de transporte municipal, buscando atender com qualidade e eficiência os produtores rurais e munícipes em geral.

**1. ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA SEAGRI**

I - coordenar e controlar todos os veículos oficiais do município, excetos os vinculados ao Gabinete e à Secretaria Municipal de Saúde;

II - controlar e executar a manutenção dos veículos oficiais e do maquinário agrícola municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura;

III - coordenar e fiscalizar a escala de trabalho dos servidores-motoristas, bem como o cumprimento das exigências da legislação de trânsito, exceto para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que possui competência própria de fiscalização.

IV - coordenar e fiscalizar os deslocamentos com os veículos oficiais e locados, bem como os gastos com combustíveis, excetos os vinculados a Secretaria Municipal de Saúde;

V - responder, administrativamente, junto aos órgãos competentes todas as notificações e autuações de trânsito decorrentes de infrações praticadas por servidores-motorista, exceto daqueles lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

VI - coordenar e fiscalizar o transporte coletivo e Individual de passageiros;

VII - implantar e coordenar o Sistema de sinalização viária urbana do Município e executar melhorias e abertura de vias públicas em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

VIII - promover o estudo de engenharia de tráfego a fim de subsidiar as intervenções necessárias e as adequadas à legislação de trânsito;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES**

IX - implantar a municipalização do trânsito de acordo com a legislação pertinente;

X - promover a integração com os demais órgãos da administração municipal, objetivando o cumprimento de suas atividades e a permanente parceria entre as Secretarias municipais;

XI - elaboração de planos e projetos para o desenvolvimento e apoio às atividades da agricultura, e ainda as seguintes atribuições;

XII - coordenar as ações que assegurem a implementação e execução das diretrizes e políticas fixadas pela administração municipal na área agrícola;

XIII - analisar os pleitos emanados das comunidades rurais de nosso Município;

XIV - elaborar e desenvolver programas e projetos para o setor, apoiando-se em políticas federal e estaduais, promovendo a integração entre esses governos, o Município e produtores rurais;

XV - definir e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento agropecuário, piscicultura e aquicultura;

XVI - elaborar normas e políticas básicas para a realização de pesquisas nas comunidades rurais;

XVII - promover intersectoriedade dos diversos órgãos municipais, estaduais e federal para o desempenho de ações nas áreas de agropecuária, piscicultura e aquícola, visando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas;

XVIII - realizar despesas, liquidações e autorizar os pagamentos na forma da Lei.

XIV - executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas;

XX - SIM, serviço de inspeção municipal

## **2. SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SEAGRI**

### **2.1. Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**

Registro concedido a estabelecimentos que manipulam produtos de origem animal, assegurando a qualidade e segurança dos alimentos.

Produtos fiscalizados:

Carnes, pescado, leite, ovos e produtos de abelha e seus derivados.

Atribuições do SIM:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES**

- Inspeção de estabelecimentos;
- Registro sanitário;
- Coleta de amostras para análise;
- Ações fiscais, notificações, autos, apreensões, interdições e cassações;
- Combate à clandestinidade.

Contato:

sim@fundao.es.gov.br | (27) 99955-0670

Rod. Eng. Josil Espíndula Agostini, Km 2,5 – Beira Rio – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h

## **2.2. Posto de Atendimento IDAF**

Atendimento ao produtor rural via convênio com o Estado:

- Emissão do CAR (Cadastro Ambiental Rural);
- Emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal);
- Emissão de certidões e demais serviços.

Contato:

pafundao@idaf.es.gov.br

Rua Joaquim Araújo Espíndola, 98 – Bairro São José – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES**

#### **2.3. Patrulha Mecanizada**

Disponibilização de máquinas e caminhões aos agricultores com agendamento prévio. Produtores com Inscrição Estadual e Bloco do Produtor têm desconto de até 30%.

Contato:

[seagri@fundao.es.gov.br](mailto:seagri@fundao.es.gov.br)

Rod. Eng. Josil Espíndula Agostini, Km 2,5 – Beira Rio – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h

#### **2.4. Atendimento ao Produtor Rural pelo NAC**

- Emissão de Inscrição Estadual;
- Solicitação de Bloco do Produtor (eletrônico).

Cadastro gratuito junto à Sefaz/ES para emissão de NF-e.

Contato:

[seagri@fundao.es.gov.br](mailto:seagri@fundao.es.gov.br)

Rod. Eng. Josil Espíndula Agostini, Km 2,5 – Beira Rio – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h

#### **2.5. INCRA / CCIR e ITR**

São cadastros obrigatórios para a regularização da propriedade rural. A Secretaria Municipal de Agricultura realiza os seguintes serviços:

- Primeira inscrição do imóvel rural;
- Atualização dos dados cadastrais (como nos casos de compra, venda, troca ou partilha);
- Declaração das informações referentes à propriedade;
- Emissão da DARF para pagamento do ITR.
- Emissão do CCIR do ano corrente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES**

**Documentos necessários:**

- Documentos pessoais de todos proprietários do imóvel: RG, CPF, comprovante de residência, RG e CPF do cônjuge, certidão de casamento ou declaração de união estável;
- Documentação da propriedade: escritura pública pública de compra e venda ou equivalente;
- Declaração de posse emitido pelo Sindicato Rural com firma reconhecida, adicionando a planta de situação e assinatura de todos os confrontantes com CPF;
- ITR e CCIR — INCRA (em casos de desmembramento ou remembramento de propriedade já cadastrada);
- Certidão de inteiro teor atualizada (últimos 30 dias) do imóvel em caso de imóveis registrados;
- Outros documentos que se fizerem necessários, conforme a solicitação específica de cada requerente.

Contato:

incrafundao@gmail.com

Rua Joaquim Araújo Espíndola, 98 – Bairro São José – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h

**2.6. Análise de Solo (Simples e Física)**

- Diagnóstico da fertilidade do solo;
- Recomendação técnica para adubação e correção;
- Serviço vinculado à equipe técnica da SEAGRI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES**

Contato:

[seagri@fundao.es.gov.br](mailto:seagri@fundao.es.gov.br)

Rod. Eng. Josil Espíndula Agostini, Km 2,5 – Beira Rio – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h

### **2.7. Cadastro na CONAB e Transporte de Milho**

Cadastro no SISCAN para aquisição de milho a preço acessível. Transporte gratuito realizado pela SEAGRI.

Documentos necessários: RG, CPF, CNH, bloco do produtor, DAP, CAR, vacinação bovina, escritura, plantel de animais, etc.

Contato:

[seagri@fundao.es.gov.br](mailto:seagri@fundao.es.gov.br)

Rod. Eng. Josil Espíndula Agostini, Km 2,5 – Beira Rio – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h

### **3. ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Os atendimentos são realizados presencialmente na sede da Secretaria. Em determinadas demandas, há postos de atendimento específicos, como o NAC e o posto do IDAF.

### **4. PRAZO DE ATENDIMENTO**

Não há prazo fixo. A conclusão do serviço depende da demanda apresentada e, em alguns casos, do deferimento por órgãos estaduais ou federais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES**

**5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Com documentação completa e atualizada, o prazo de atendimento é reduzido.

Canais de contato:

[seagri@fundao.es.gov.br](mailto:seagri@fundao.es.gov.br)

Rod. Eng. Josil Espíndula Agostini, Km 2,5 – Beira Rio – Fundão/ES

Seg. a Sex. – 07h às 11h30 / 12h30 às 16h

Atenciosamente,

**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**

Secretário Interino Municipal de Agricultura e Transporte.

Fundão/ES –Matrícula 13352